

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 577, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III, artigo 14, da Lei Municipal nº 1.284, de 27 de julho de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 571, de 12 de agosto de 2024, **onde- se lê:**

Art. 1º - CONCEDER, às servidoras abaixo relacionadas, Promoção Vertical, conforme avaliação de desempenho e participação de horas em cursos de capacitação profissional específico da área de Educação no período de maio de 2022 a maio de 2024, a partir de agosto de 2024:

Professor	Nível – Referência Anterior	Nível – Referência Atual
Ana Maria da Costa	III – 03	III – 05
Jaqueline Maria Hark Hanzen	III – 07	III – 09
Lucimara Algarim Rabelo	III – 01	III – 03
Luzia Marisa Bonetti – Padrão II	III – 03	III – 05

Leia-se:

Art. 1º - CONCEDER, às servidoras abaixo relacionadas, Promoção Vertical, conforme avaliação de desempenho e participação de horas em cursos de capacitação profissional específico da área de Educação no período de maio de 2022 a maio de 2024, a partir de agosto de 2024:

Professor	Nível – Referência Anterior	Nível – Referência Atual
Ana Maria da Costa	III – 03	III – 05
Lucimara Algarim Rabelo	III – 01	III – 03
Luzia Marisa Bonetti – Padrão II	III – 03	III – 05

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 14 DE AGOSTO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari

Prefeito Municipal